



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA INGRESSO NO PET BIOLOGIA PONTAL

Edital PET Bio Pontal nº 01/2023

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia - *Campus Pontal*, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no grupo PET Biologia Pontal, em vigor a partir da data de sua publicação.

1 DO PROGRAMA PET

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa desenvolvido em vários cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, norteado pelo **princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, sob a orientação de um(a) tutor(a) docente. O grupo é composto por doze discentes bolsistas, podendo ser admitida a participação de discentes não-bolsistas ou voluntários(as), desde que não excedam a metade do número de bolsistas. Segundo a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, os objetivos do programa incluem:

- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as) alunos(as) de graduação;
- III Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

2.1 São deveres do(a) aluno(a) bolsista e do(a) aluno(a) não bolsista:

- I** Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II** Participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) tutor(a);
- III** Participar durante a sua permanência no PET das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V** Contribuir com o processo de formação de seus(uas) colegas do curso e da UFU;
- VI** Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII** Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2.2 O(a) aluno(a) bolsista e o(a) não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só ocorrerá após a apresentação de relatório por parte do(a) aluno(a) junto ao(a) tutor(a) e conclusão de pesquisa individual.

2.3 O(a) aluno(a) que participar ativamente do programa, cumprir satisfatoriamente todas as atividades propostas, incluindo as exigências apresentadas no item **2** deste edital, poderá ficar vinculado(a) ao programa até a conclusão do seu curso de graduação (Ciências Biológicas Pontal- Bacharelado ou Licenciatura).

2.4 O(a) aluno(a) não bolsista terá prioridade para substituição de um(a) aluno(a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, de acordo com a lista de classificação do processo seletivo.

2.5 Após o ingresso no PET, o(a) aluno(a) poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do(a) aluno(a).

2.6 Não estar vinculado(a) a qualquer outro programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2.7 O(a) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.



3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 3.1** Estar cursando regularmente do **2° ao 6°** período na modalidade de **Bacharelado** ou do **2° ao 6°** período na modalidade **Licenciatura** do **Curso de Ciências Biológicas do campus Pontal, no primeiro semestre letivo de 2023.**
- 3.2** Aluno(a) transferido(a) ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Biológicas do *campus* Pontal da UFU.
- 3.3** Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **20 horas semanais às atividades do Programa.**
- 3.4** Apresentar, no máximo, uma reprovação nos últimos dois semestres letivos (efetivamente cursados).
- 3.5** Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.
- 3.6** Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.
- 3.7** Assinar o Termo de Compromisso.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições ocorrerão até o dia **03 de março de 2023.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação, devidamente preenchida e assinada, para o *e-mail*: seletivapetbioPontal@gmail.com.
- 4.2** Documentação a ser enviada para formalização da inscrição:
- (1)** Documento com foto (Carteira de identificação da UFU, RG ou Carteira de Habilitação);
 - (2)** Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido e assinado;
 - (3)** Histórico Escolar com CRA geral;
 - (4)** *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória; e
 - (5)** Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* preenchida (**ANEXO II**).



4.3 A documentação deverá ser enviada em arquivo **PDF único** com os documentos de (1) a (5) adicionados em sequência.

4.4 Após análise da documentação, o resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **06 de março de 2023**, via *website* (<https://petbiopontal.wixsite.com/petbio>) e redes sociais do PET Bio Pontal. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

4.5 Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá enviar seu recurso ao *e-mail* do processo seletivo (seletivapetbiopontal@gmail.com) até o dia **09 de março de 2023**. O(s) resultado(s) do(s) recurso(s) da etapa de homologação das inscrições será(ão) enviado(s) ao(s) *e-mail*(s) do(as) participante(s) até o dia **14 de março de 2023**.

5 DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos(as) que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas com Deficiência), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10 de dezembro de 2021. Consideram-se as seguintes categorias de candidatos(as) inscritos(as), tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

-Categoria A: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

-Categoria B: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vagas destinadas a portadores(as) do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;

-Categoria C: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vagas destinadas a portadores(as) do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

5.2 O(a) candidato(a) que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item **5.1** não concorrerá a vaga em outra categoria.



5.3 Este processo seletivo terá **04 (quatro) vagas** distribuídas da seguinte maneira:

-Categoria A: 02 (duas) vagas para não bolsistas;

-Categoria B: 01 (uma) vaga para não bolsista;

-Categoria C: 01 (uma) vaga para não bolsista.

5.4 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

(b) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

(c) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;

(d) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.5 Os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a cotas da Categoria PPI devem apresentar no ato da inscrição no processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU. O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 (cinco) dias úteis. Ou seja, este documento não está disponível diretamente no Portal do Estudante.



5.5.1 Casos em que os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o(a) candidato(a) deverá solicitar pelo *email* difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao *email* um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo do **ANEXO III**) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (fotofrontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6MB). No caso de candidato(a) indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). **O(a) candidato(a) só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO. O prazo final para a solicitação do “Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO” é dia 24 de fevereiro de 2023.**

5.6 Os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU. O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 (cinco) dias úteis. Ou seja, este documento não está disponível diretamente no Portal do Estudante.

5.6.1 Os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo(a) candidato(a) no *email* depae@prograd.ufu.br.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Critérios de seleção: o processo será composto por 03 (três) etapas:

I - *Curriculum vitae* (nota de 0 a 100);

II - Prova escrita (nota de 0 a 100);

III - Entrevista (nota de 0 a 100).



PARÁGRAFO ÚNICO- A nota final dos(as) candidatos(as) será a média aritmética das 03 (três) etapas. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final maior ou igual a 60 (sessenta pontos).

6.2 A **prova escrita** avaliará as habilidades de redação do(a) participante, que deverá criar um projeto sobre determinado tema. A prova escrita será realizada no dia **17 de março de 2023**, às 14:00 horas e terá duração máxima de 02 (duas) horas. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) compareçam ao espaço virtual 10 (dez) minutos antes do início da prova escrita. No dia da prova o *link* de acesso à avaliação será enviado aos(as) candidatos(as) no *email* divulgado pelos(as) mesmos(as) no formulário de inscrição.

6.3 Os(as) candidatos(as) que tiverem problemas de conectividade, deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo *email* seletivapetbiopontal@gmail.com, em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário previsto neste edital para a prova escrita, para ajuste de um novo dia e horário.

6.4 As **entrevistas** ocorrerão no dia **20 de março de 2023**, a partir das 09 :00 horas, na sala 319 bloco D, de acordo com a ordem de inscrições e com intervalo de, aproximadamente, 25 (vinte e cinco) minutos entre cada candidato(a). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos. Serão parâmetros de avaliação: clareza e coerência na fala; postura ética e conhecimento sobre as diretrizes presentes no Manual de Orientações Básicas da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&categoryslug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192. As entrevistas serão gravadas.

6.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) às referidas etapas e a ausência de contato em até 24 (vinte e quatro) horas, apenas no caso da prova escrita, acarretará na sua eliminação.

6.6 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) será considerado o Coeficiente de Rendimento (CRA) como critério de desempate.



7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, dois(uas) docentes do *campus* Pontal da UFU e um(a) aluno(a) integrante do PET Bio Pontal.

8 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado será divulgado no dia **21 de março de 2023** pelo *website* e mídias sociais do PET Biologia Pontal.

8.2 O ingresso dos(as) candidatos(as) classificados(as) no grupo ocorrerá após homologação do resultado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos PET da UFU.

8.3 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a partir da divulgação do resultado.

8.4 Caberá recurso ao resultado da seleção, o qual deverá ser interposto até o dia **23 de março de 2023**, por escrito à Comissão de Seleção pelo *email* seletivapetbiopontal@gmail.com, que divulgará resposta ao recurso até o dia **28 de março de 2023**.

8.5 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao CLAA, junto à Divisão de Formação Discente (DIFDO) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



9 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	06 fevereiro	Website e mídias sociais do PET
Prazo final para a solicitação do “Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO”	23 fevereiro	Solicitar pelo email difdo@prograd.ufu.br
Inscrições	até 03 março	Enviar para seletivapetbioportal@gmail.com
Resultado da homologação das inscrições	06 março	Website e mídias sociais do PET
Recurso a Inscrição	09 março	Enviar para seletivapetbioportal@gmail.com
Resposta ao Recurso	14 março	Será enviada ao <i>email</i> do(a) candidato(a)
Prova Escrita	17 março	Google Forms. O link será enviado ao <i>email</i> do(a) candidato(a) no dia da prova
Entrevistas	20 março	Sala 319 bloco D
Resultado Final	21 março	Website e mídias sociais do PET
Recurso ao Resultado Final	23 março	Enviar para seletivapetbioportal@gmail.com
Resposta ao Recurso	28 março	Será enviada ao <i>email</i> do(a) candidato(a)

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações sobre o PET, Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU e Manual de Orientações Básicas do MEC podem ser obtidas na página: <http://www.prograd.ufu.br/pet> e <https://petbioportal.wixsite.com/petbio>.

Ituiutaba, 31 de janeiro de 2023.

Gabriela Lícia Santos Ferreira
Tutora do PET Biologia Pontal/ UFU



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:

Nome:

CPF:

Matrícula:

Telefone:

Email:

Eu, **(nome completo)**, me inscrevo no processo seletivo para ingresso de alunos(as) no grupo PET Biologia Pontal na Categoria **(A ou B ou C)** e informo que estou matriculado(a) no **(número)** período do Curso de Ciências Biológicas Pontal, modalidade **(Licenciatura ou Bacharelado)** sob número de matrícula **(número)** e RG **(número)**. Declaro ainda, estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital PET Bio Pontal nº 01/2023 e seus anexos, bem como conhecer o Manual de Orientações Básicas do PET, organizado pelo MEC.

Ituiutaba, de de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

Instruções para preenchimento:

- 1) Inserir seu nome
- 2) Preencher a coluna "Qtde" com o número de atividades relacionadas àquele item
- 3) Preencher a coluna "Total" com o valor da multiplicação do número de atividades multiplicado pela pontuação
- 4) Numerar os certificados respeitando a numeração estipulada na tabela. Colocá-los em ordem, de acordo com a sequência prevista na tabela
- 5) Caso tenha mais de um certificado para a mesma atividade, identifique-os com letras maiúsculas após o número. Ex.: caso tenha dois certificados referentes a monitorias, identifique-os como 5.A e 5.B.

Nome:				
Item	Descrição	Pontuação	Qtde	Total
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL				
1	Representação estudantil (Diretório ou Centro Acadêmico, representação de Curso, Conselhos Superiores ou de Unidade da UFU). Comprovação de participação de, no mínimo, 20 horas por semestre.	5 pontos por semestre		
2	Participação em projetos ou atividades de extensão (PEIC, PIEX, PIES, cursos, seminários etc.) Comprovação de participação de, no mínimo, um semestre.	5 pontos por semestre		
3	Participação em projetos de pesquisa (PIBIC, PIVIC etc.) Comprovação de participação de, no mínimo, um semestre.	5 pontos por semestre		
4	Participação em programas institucionais (PET, PIBEG, PIBID, PROSSIGA, cursinho alternativo etc.) Comprovação de participação de, no mínimo, um semestre.	10 pontos por semestre		
5	Atividades de monitoria em disciplinas de graduação Comprovação de participação de, no mínimo, um semestre.	5 pontos por semestre		
6	Programas de mobilidade internacional Comprovação de participação de, no mínimo, 3 meses.	5 pontos por trimestre		
SubTotal				
ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO				
7	Participação em grupos de estudo Comprovação de participação de, no mínimo, um semestre.	5 pontos por semestre		
8	Participação como ouvinte em eventos científicos locais, regionais ou internacionais (minicursos, palestras, oficinas, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões, encontros etc.). Comprovação de participação de, no mínimo, 4 horas.	2 pontos por evento		
9	Participação como ouvinte em eventos científicos locais, regionais ou internacionais (minicursos, palestras, oficinas, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões, encontros etc.). Comprovação de participação de, no mínimo, 12 horas.	3 pontos por evento		
10	Participação como ouvinte em eventos científicos locais, regionais ou internacionais (minicursos, palestras, oficinas, simpósios, semanas acadêmicas, reuniões, encontros etc.). Comprovação de participação de, no mínimo, 40 horas.	4 pontos por evento		
11	Apresentação de palestra	2 pontos por palestra		
12	Apresentação de minicursos, cursos, oficinas etc. Comprovação de apresentação de, no mínimo, 4 horas.	4 pontos por atividade		
13	Apresentação de comunicações orais ou pôsteres em eventos científicos	4 pontos por atividade		

14	Publicação de artigos em periódicos científicos indexados	10 pontos por artigo		
15	Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica não indexados ou de caráter não acadêmico (jornais, revistas, cadernos, etc.)	5 pontos por artigo		
16	Publicação de resumos em eventos científicos	5 pontos por resumo		
17	Publicação de resumos expandidos em eventos científicos	8 pontos por resumo		
18	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	10 pontos por trabalho		
19	Desenvolvimento de material informacional ou didático (livros, vídeos, exposições, jornais estudantis, etc.)	5 pontos por material		
20	Prêmios recebidos	10 pontos por prêmio		
SubTotal				
ATIVIDADES DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL				
21	Produção de objetos artísticos (artes plásticas, esculturas, curadoria, artes performáticas, música, teatro, dança etc.)	5 pontos por atividade		
22	Participação em atividades de caráter artístico e cultural (oficinas, cursos ou minicursos, exposições, saraus etc.) Comprovação de participação de, no mínimo, 4 horas.	2 pontos por atividade		
SubTotal				
ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO				
23	Organização de eventos científicos Comprovação de participação de, no mínimo, 40 horas.	5 pontos por evento		
24	Monitoria de eventos científicos Comprovação de participação de, no mínimo, 40 horas.	5 pontos por evento		
25	Cursos de língua estrangeira Comprovação de participação de, no mínimo, um semestre ou 60 horas.	5 pontos por semestre		
26	Aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira (IELTS, TOEFL, FCE etc)	5 pontos por aprovação		
27	Cursos de informática Comprovação de participação de, no mínimo, um semestre ou 60 horas.	5 pontos por semestre		
28	Visitas técnicas orientadas (museus, parques, autarquias ou instituições públicas, APAs, áreas ou refúgios biológicos etc) Comprovação de participação de, no mínimo, 8 horas.	5 pontos por visita		
29	Estágio não obrigatório Comprovação de participação de, no mínimo, 3 meses.	5 pontos por trimestre		
30	Curso técnico e profissionalizante Comprovação de participação de, no mínimo, um ano.	10 pontos por ano		
SubTotal				
Tota				



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____ no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Ituiutaba, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante